

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a servidora público municipal,
Ana Maria Pereira, ocupante do cargo Emprego
Público efetivo de Auxiliar Enfermagem, da
FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 7.649.879.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.761.279.50, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 23.02.2017 a 22.02.2018, com direito ao gozo no período de 10.03.2021 a 09.04.2021 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10.03.2021).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a servidora público municipal, Ana Maria Pereira, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Auxiliar Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 7.649.879.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.761.279.50, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 23.02.2017 a 22.02.2018, com direito ao gozo no período de 10.03.2021 a 09.04.2021 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10.03.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021